

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

**Aviso**

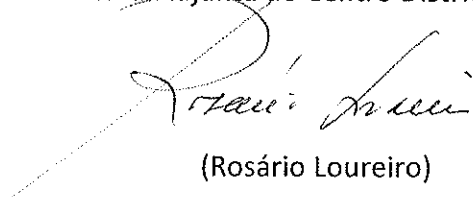
**Suspensão da licença do alvará n.º 124, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “O Espigueiro” propriedade de “Diamantina de Jesus Pereira Coutinho”, sito na Rua da Voltinha, n.º 14, Pedroso, em Vila Nova de Gaia.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 4 de julho de 2016 da Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de creche denominado “O Espigueiro”, propriedade de “Diamantina de Jesus Pereira Coutinho”, sito na Rua da Voltinha, n.º 14, Pedroso, em Vila Nova de Gaia, por se ter verificado que ocorreu uma interrupção da atividade prestada por um período superior a 1 (um) ano.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Porto, 24 de agosto de 2016

A Diretora-Adjunta do Centro Distrital do Porto



(Rosário Loureiro)

R04.U5.P5.N23